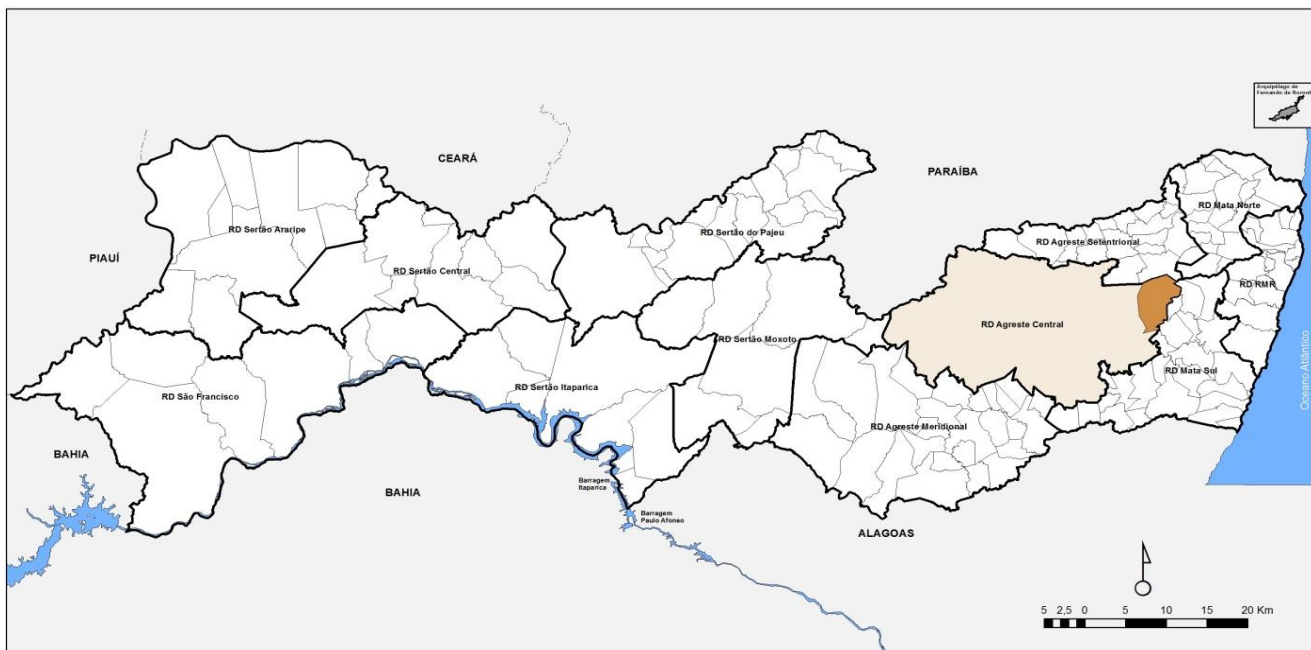


HISTÓRIA MUNICIPAL GRAVATÁ



Desmembrado da comarca de Bezerros

Data de criação: 30/05/1881 Lei Provincial nº 1.560

Data de instalação: 09/01/1883

Data cívica (aniversário da cidade): 15/03

No século XVIII o local conhecido como Crauatá (atual Gravatá) era um dos pontos do “caminho das boiadas”, desbravado desde a segunda metade do século XVII. Esse caminho, que seguia o roteiro do rio Ipojuca em direção ao Recife e Olinda, era pouco povoado e inóspito, necessitando de paradas para descanso e pernoite do gado e dos boiadeiros, e de todos que viajavam por essa região. Por ter um clima ameno e água em abundância, além de ser coberto de boas pastagens, o local oferecia condições para esse repouso. Aos poucos foram surgindo algumas pousadas e pequenos negócios, além de currais para abrigo do gado.

Em agosto de 1795 apareceu na região o agricultor e criador de gado José Justino Carreiro de Miranda, descendente de portugueses, a fim de tomar posse das terras que havia adquirido em compra efetivada no Recife. Tratava-se de um sítio abandonado por seus primitivos povoadores, localizado nas proximidades da Catinga Vermelha, à margem do mais central caminho das boiadas de Pernambuco. Cerca de dois anos mais tarde, em 1797 ou princípios de 1798, ele se fixou definitivamente em suas terras, acompanhado de família numerosa. Com a ajuda de João Félix Justiniano Carreiro de Miranda, seu filho mais velho, José Justino construiu casa-grande, casas para agregados, senzala,



, curral e tudo mais necessário ao funcionamento de uma grande fazenda de criação e plantio, em local onde outros povoadores haviam fracassado. Assim foi reiniciado, em caráter regular e definitivo, o povoamento do lugar do Crauatá, no curato de São José dos Bezerros, razão pela qual durante algum tempo o povoado foi conhecido como Gravatá dos Bezerros.

José Justino deu à sua fazenda a mesma denominação pela qual o lugar já era conhecido, que variava entre Crauatá, Crauá, Croatá, Carauatá, Caraguatá e Gravatá. Pela preferência popular, ficou mais conhecido como Fazenda do Gravatá. Com a instalação dessa fazenda as pousadas e o comércio surgidos anteriormente tiveram um desenvolvimento significativo e, como consequência, surgiram dois arruados, um em cada margem do rio Ipojuca. José Justino acreditava no futuro da sua propriedade e que ali seria, em alguns anos, uma povoação florescente e rica.

O topônimo Gravatá deriva de uma planta espinhosa muito abundante na região, da família das bromeliáceas (*Neoglaziovia variegata*), da qual se tiram fibras tão fortes quanto a do linho, utilizadas na produção de cordas, barbantes, suadouros de celas, cabrestos de cavalos etc. Segundo o naturalista Carl F. Martius (citado *in*: **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades), gravatá é um vocábulo de origem tupi, corruptela da palavra *caranhetá*, significando “erva que arranha”, ou “espinhosa”. Para Mário Melo, a etimologia tem raiz em *caravá-atã*, o “caroá rijo, duro”. O Dicionário Houaiss indica vir do tupi *karagwa'ta*.

No começo do século XIX, tanto no Agreste quanto no Sertão, as poucas estradas existentes ainda eram as mesmas vias de comunicação abertos a partir da última década do século XVII pelo capitão Antônio Vieira de Melo (da sesmaria Ararobá), além dos tradicionais “caminhos das boiadas” que acompanhavam os vales e leitos secos dos grandes rios, principalmente o Capibaribe e o Ipojuca. No dia 25 de janeiro de 1802 a Junta do Governo interino comunicou ao Senado da Câmara de Olinda sua decisão de abrir uma “estrada real” seguindo mais ou menos o roteiro do caminho do Ipojuca, ligando a vila do Recife ao sertão do Cabrobó. Essa resolução do governo foi tomada em virtude de proposta de um de seus membros, o bispo diocesano D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, e tinha por objetivo tornar mais fácil e mais rápido o escoamento da produção agropastoril para o litoral, onde havia enorme escassez de víveres, pois nessa região só havia interesse na produção de açúcar.



Por portaria de 15 de março de 1802 foi nomeado o capitão Custódio Moreira dos Santos, criador de gado nos Campos do Buíque, para responsabilizar-se pelos trabalhos de ampliação e modernização do primitivo “caminho das boiadas”. Com essa finalidade, o capitão Custódio produziu o “Mapa da Estrada Real que vai dos Sertões da Repartição do Sul, desde a vila do Recife até o Julgado do Cabrobó, no rio de São Francisco”, onde assinala os 59 pontos de pousada existentes em 1802, e seus respectivos detalhes. O ponto de Crauatá (atual cidade de Gravatá) é o de número sete, a respeito do qual ele menciona: “2 léguas acima do pouso 6 – Natureza Mimoso – Atravessa-se primeira vez o rio Ipojuca; neste lugar pernoitam infalíveis as boiadas e é descanso certo de todos os viandantes”. Os trabalhos de reconstrução desse caminho foram iniciados em princípios do segundo semestre de 1802.

Em 1810 José Justino iniciou em sua fazenda a construção de uma capela dedicada a Sant’Ana, de quem era devoto. Mas essa capela só foi concluída em 1822, por seu filho João Félix Justiniano Carreiro de Miranda, que assumiu todos os trabalhos da fazenda após a morte de seu pai. A capela pertencia à freguesia de São José dos Bezerros, que integrava o município de Santo Antônio. Nas imediações desse templo começaram a ser construídas habitações, cujos moradores visavam obter maior assistência religiosa e maiores contatos comunitários. A partir de então, iniciou-se a formação do povoado. No dia 03 de fevereiro de 1829 teve lugar uma eleição para cinco juizes de paz, na matriz de São José dos Bezerros, sendo eleito para Gravatá o alferes Félix Justino Carreiro de Miranda, tendo como suplente o capitão João Mendes Bezerra.

No dia 14 de setembro de 1829 a Câmara Municipal de Santo Antônio, em documento enviado à presidência da Província, refere-se a Gravatá (na freguesia de São José dos Bezerros) como “pequeno Arraial em aumento, apresentando uma capela filial curada”. Em ofício datado de 08 de novembro de 1834, enviado pela Câmara de Bonito ao Conselho do Governo de Pernambuco, relacionando os distritos criados nesse município, Gravatá aparece como 5º distrito de Paz de Bonito (segundo informa o “Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco”). O povoado foi crescendo gradualmente, tornando-se distrito de Bezerros pela Lei Provincial nº 422, de 25 de maio de 1857, com a denominação de Gravatá. A mesma lei criou a freguesia, ocasião em que a capela de Sant’Ana foi ereta em matriz, desmembrada da freguesia de Bezerros. O primeiro vigário titular foi o padre Tito de Barros Correia.

A Lei Provincial nº 919, de 18 de maio de 1870, determinou que as freguesias de Gravatá e Bezerros passassem a constituir um município, separado de Bonito. A povoação de Gravatá foi elevada à categoria de vila, com a mesma denominação e território desmembrado de Bezerros, pela Lei Provincial nº 1.560, de 30 de maio de 1881. Essa mesma lei, em seu art. 3º, criou o município de Gravatá, na comarca de Bezerros, tendo por sede a vila de Gravatá e por limites os mesmos da respectiva freguesia. A Câmara foi instalada no dia 09 de janeiro de 1883. A Lei Provincial nº 1.805, de 13 de junho de 1884, elevou a sua sede à categoria de cidade e comarca, a qual foi instalada pelo seu primeiro juiz de Direito, Joaquim Guennes da Silva e Mello.

O município foi constituído no dia 15 de março de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. O primeiro prefeito eleito foi o coronel Antônio Avelino do Rego Barros. No dia 05 de janeiro de 1894 foi inaugurada a estação da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, ligando Gravatá ao Recife. Através de lei municipal de 27 de setembro de 1897 foi criado o distrito de Uruçu-mirim, anexado ao município de Gravatá.

A Lei Estadual nº 697, de 20 de junho de 1904, estabeleceu divisão judiciária em que Gravatá passou a termo da comarca de Bezerros, situação que se manteve até ser restaurada a comarca de Gravatá, pela Lei Estadual nº 1.316, de 10 de junho de 1916. É classificada como comarca de 2ª entrância. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de quatro distritos: Gravatá, Chã Grande, Russinha e Uruçu-mirim, assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948 o município aparece com os distritos de Gravatá, Chã Grande e Uruçu-mirim, não figurando o distrito de Russinha. A Lei Municipal nº 300, de 18 de abril de 1955, criou o distrito de Mandacaru com terras desmembradas dos distritos de Gravatá e Uruçu-mirim.

Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1955 o município é constituído de quatro distritos: Gravatá, Chã Grande, Mandacaru e Uruçu-mirim. O distrito de Chã Grande foi desmembrado de Gravatá e elevado à

categoria de município pela Lei Estadual nº 4.961, de 20 de dezembro de 1963. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968 o município aparece com três distritos: Gravatá, Uruçu-mirim e Mandacaru, assim permanecendo em divisão territorial de 2005.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V.3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v.18.

FIAM. **Enciclopédia dos Municípios do Interior de Pernambuco**. Recife: 1986. v. 2

FIDEPE. **Gravatá**. Recife: 1986. Monografias Municipais , 8.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia: o que há nos nomes das nossas cidades**. Recife: CEPE, 2009.

GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. v.1.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª ed. Recife, 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/gravata.pdf>